



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Projeto de Lei nº 012 / 2020

“Denomina logradouro público no Distrito de Lelivéldia, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências.”

O Povo do Município de Berilo/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em Seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Professora Maria Aparecida Oliveira Botelho**, a via pública descrita como “Rua Sem Nome 11”, situada no Distrito de Lelivéldia, Município de Berilo/MG, que tem início na Avenida Nossa Senhora dos Pobres, cruza com a Rua do Cesário e se estabelece ao Leste, em direção às coordenadas S: 16º48'00.8" e W: 42º33'10.3".

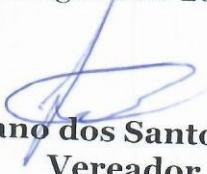
Art. 2º - Fica declarado de Utilidade Pública, com Interesse, Destinação e Finalidade Social o logradouro público descrito e denominado no artigo anterior.

Parágrafo Único - No logradouro público discriminado e denominado por esta lei, poderá o Poder Público implementar ações, disponibilizando serviços e recursos para promoção da habitação de qualidade, saneamento básico, instalação de energia elétrica, calçamento de vias, prestação de serviços públicos gratuitos às pessoas carentes que ali residem e demais serviços que se fizerem necessários à sua completa urbanização.

Art. 3º - O Poder Público Municipal providenciará a colocação de placas indicativas na aludida rua e a respectiva comunicação da denominação a eventuais órgãos interessados, tais como a CEMIG, COPANOR, dentre outros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2020.


Joveliano dos Santos Romão
Vereador

Aprovado em 19 Discussão

Por Unânime

Sala das Sessões 19 / 08 20 20


RUBRICA DO PRESIDENTE



Mensagem ao Projeto de Lei nº 012 / 2020.

Nobres colegas vereadores,

É com grata satisfação que submeto à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei anexo, que denomina Rua no Distrito de Lelivéldia, neste Município, e a declara de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social.

Trata-se de via pública que precisa de denominação e declaração de utilidade pública, tanto para finalidade de endereçamento postal, como para permitir que os moradores sejam contemplados com os mais variados serviços públicos, a exemplo da extensão de rede de energia elétrica e saneamento básico.

É valido dizer que no caso de extensão de rede pelo Município, a CEMIG estabeleceu uma série requisitos, dentre eles que os locais onde ocorrerá a instalação, sejam denominados por Lei e declarados de utilidade pública pelo Município, sendo este um dos motivos que ensejam esta proposição.

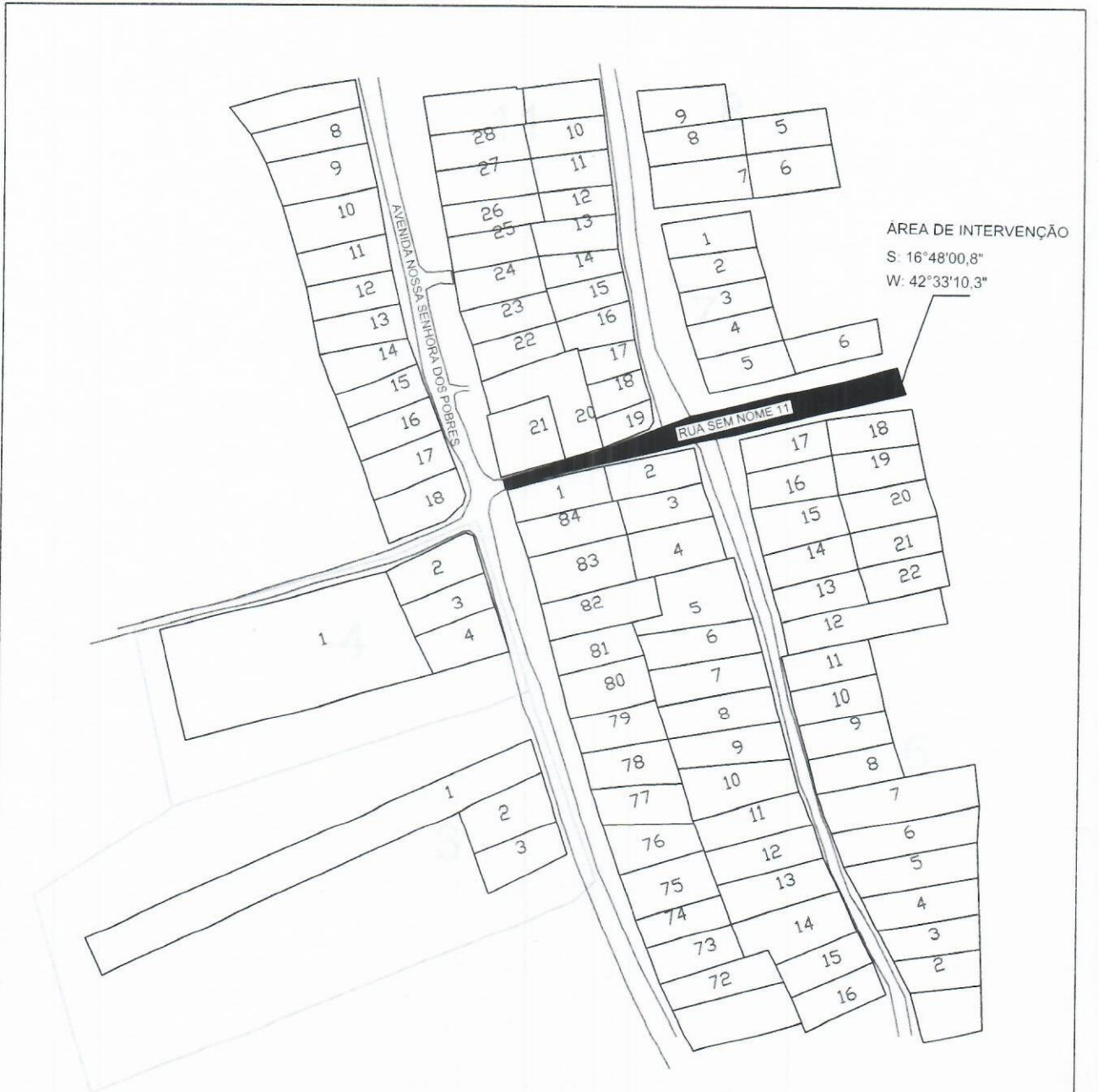
Quanto ao nome atribuído à citada rua, vale dizer que trata-se de pessoa de reconhecido destaque no município, especialmente no Distrito de Lelivéldia, que contribuiu para o desenvolvimento de nosso povo, especialmente no ramo da educação, prestando relevantes serviços à comunidade, portanto digna de nossa homenagem e reconhecimento.

A fim de corroborar essa justificativa, traz-se anexa a biografia dessa pessoa, contendo sua trajetória de vida e seus principais feitos, sobretudo em prol deste Município.

Por estas razões, encaminho o Projeto de Lei anexo à análise do Plenário, contando com o apoio dos nobres vereadores em sua apreciação e aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2020.


Joveliano dos Santos Romão
Vereador



PROJETO:	USO DA PREFEITURA:	DENOMINAÇÃO LOGRADOURO	
		ENDEREÇO: DISTRITO DE LELVELDIA - BÉRILO/MG	
RT.: ALESSANDRO ARAÚJO MARTINS CREA/MG - 63.852/D	DATA: JUNHO/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BÉRILO / MG	
		CONTEÚDO: PLANTA	DESENHO: 01/01
		ESCALAS: INDICADA	

Maria Aparecida Oliveira Botelho , nascida aos 27/04/1932, casou-se em 27/02/1956 com Avelar Botelho.

Em 1960 chegou em Lelivédia.

Ingressou no estado logo em seguida com valiosa ajuda de seu sogro (Otaviano Botelho) e Padre Willy, como uma das primeiras professoras de Lelivédia na Escola Estadual São Geraldo de Minas, atual Escola Estadual de Lelivédia.

Deixou um grande legado nesse lugar, com toda sua humildade cativando a todos, pois era o lugar que ela escolheu para ficar com todo amor que tinha pelas pessoas que ali moravam.

Por problemas de saúde, afastou- se, aposentando se em seguida. Vindo a falecer aos 13 de setembro de 1987, deixando seis filhos: Maria de Fátima Oliveira Botelho, Jânio Oliveira Botelho, Murilo Oliveira Botelho, Tereza Oliveira Botelho(Inha), Fernando Oliveira Botelho, Marcos Oliveira Botelho e viúvo Sr Avelar Botelho, que veio a falecer em 16/05/2014.